



## RESOLUÇÃO Nº 162/2018–CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 31/10/2018.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o reingresso da aluna Bethânia Cabrera de Souza Bortolato ao PPI.

Considerando o Protocolo nº 1133/2018-CCH;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de outubro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de reingresso da acadêmica Bethânia Cabrera de Souza Bortolato no mestrado de Pós-graduação em Psicologia (PPI).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/11/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)